



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALACIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº 005/CMVA/2017
PROJETO DE LEI N.º 004/GP/PMVA/2017
LEI MUNICIPAL N.º 785/PMVA/2017
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE 169.200,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE SAUDE
02.005.10.301.0012.1.040. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PROPOSTA 08966.882000/1160-01

Total de Suplementação: 0,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como Recursos Vinculados, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

MANOEL PEREIRA DA SILVA
Presidente

VALE DO ANARI

ESTADO DE RONDÔNIA

05-2001